



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000 - CNPJ – 45.685.872/0001-79 - Fone (13) 3828.1060
e-mail: compras@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2017.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** (Membro), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados pela portaria nº 004/2017 de 05/01/2017, os Senhores **JOSÉ BOJCZUK** e **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** (Equipe Técnica para análise da Qualificação Técnica), e **RUBENS MARIANO** (Técnico responsável pela análise do Balanço Patrimonial), nomeados pela portaria nº 003/2017 de 05/01/2017, para análise e julgamento dos envelopes nº 01 “Documentos de Habilitação” e nº 02 “Proposta de Preços” do processo nº 161/2017 – **Concorrência Pública 003/2017 – Registro de preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adaptações e modificações em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de registro com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada, conforme tabela de custo FDE/julho de 2017 (coluna – custo total), que faz parte integrante deste edital como anexo I.** Aberta a sessão o Senhor Presidente observa que protocolaram tempestivamente seus envelopes para concorrer ao certame 04 (quatro) empresas, sendo elas: **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ - ME** (protocolo nº 1101 de 16/11/2017 08:51hs); **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA** (protocolo nº 10998 de 11/11/2017 14:27 hs); **R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP** (protocolo nº 11009 de 16/11/2017 08:44 hs) e **TPD ENGENHARIA LTDA – EPP** (protocolo nº 10935 de 10/11/2017 13:51 hs). Fizeram-se representar através de Representante Legal as empresas **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ – ME** representada pelo Senhor **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número 153.840.188-60 e a empresa **R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP** representada pelo Senhor **RAUVEIS PENHEIRO COSTA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número 029.041.908-56. As demais empresas participam sem representante presente nessa sessão. Ato contínuo foram passados os envelopes de número 01 “habilitação” e número 02 “proposta de preços” para rubrica dos presentes, após, foram aberto os envelopes de número 01 “habilitação”, e seus conteúdos foram passados para análise e rubrica dos presentes. A sessão foi suspensa para análise da documentação pela Comissão Interna de Licitação. Analisado os documentos,



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000 - CNPJ – 45.685.872/0001-79 - Fone (13) 3828.1060
e-mail: compras@registro.sp.gov.br

constatou-se o atendimento aos requisitos do edital pelas empresas: **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ - ME; HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA** e **TPD ENGENHARIA LTDA – EPP** sendo estas declaradas **HABILITADAS**. Foi observado ainda que a Certidão Municipal da empresa **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ – ME** encontra-se vencida, porém, por tratar-se de “microempresa”, esta terá o direito de apresentar nova certidão com prazo valido, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços. A Empresa **R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-EPP** não atendeu ao item 5.1.4, deixou de comprovar o item pintura, recuperação de estrutura metálica, piso tátil, passeio mosaico português, piso em paver e lajotas sextavadas, sendo esta declarada **INABILITADA**. Foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas. Considerando a ausência de dois representantes, os representantes acima qualificados retiraram-se da sessão, e aguardarão a publicação do resultado deste certame, para manifestação futura, dentro dos prazos legais. Foi observado que a numeração manual feita pela empresa **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA** encontra-se fora de ordem, não sendo esse erro formal responsabilidade desta Prefeitura. Face o acima exposto, fica assegurado às empresas licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S^a vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
(Presidente)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA
(Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO
(Secretária)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000 - CNPJ – 45.685.872/0001-79 - Fone (13) 3828.1060
e-mail: compras@registro.sp.gov.br

JOSÉ BOJCZUK

(Equipe Técnica para análise da Qualificação Técnica)

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA

(Equipe Técnica para análise da Qualificação Técnica)

RUBENS MARIANO

(Técnico responsável pela análise do Balanço)